



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº. 118/2019/C.S.P.P.M.U.C

Piumhi/MG, 04 de dezembro de 2019.

**Ao Senhor
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE
Piumhi-MG**

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor do SAAE,

Em cordial visita, servimo-nos do presente expediente para, nos termos constantes da ressalva prevista no inciso II, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, que dispensa a deliberação plenária para os casos em que o pedido for subscrito pelas Comissões Permanentes/Temporárias, REQUERER de V. Sa. especial atenção ao assunto abaixo, à saber:

Trata-se da documentação encaminhada a esta Comissão por meio do Ofício intitulado SAAE-PIU-146/2019, consistente na cópia do Processo Licitatório n. 024/2019 (requerido por esta Comissão) e, uma “extensa” justificativa da contratação (não requerida pela Comissão).

Diante das informações “espontâneas” prestadas por V. Sa., justificando o valor da contratação realizada pelo SAAE, “*nos contratos existentes no âmbito do município e Câmara*”, bem como no fato de que “*tratar-se de assessoria ESPECIALIZADA prestada por profissionais dotados de NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO*”, é o presente para requerer de V. Sa., o envio a esta Comissão no prazo legal, DE CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, a fim de viabilizar a análise e as conclusões desta Comissão acerca dos supostos indícios de direcionamento e superfaturamento existentes na referida contratação, já que na licitação enviada não consta a documentação ora requerida.

Registre-se, por oportuno, que em consulta ao CNPJ da contratada PATRÍCIA FERREIRA SATIRO (de notória especialização), consta no site oficial da Receita Federal, que a referida empresa foi constituída em 29/07/2019, dois dias antes da instauração do processo licitatório que deu origem a sua contratação.

Sendo só para o momento, AGUARDO o envio da documentação no prazo legal.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

PROTOCOLIZADO EM
04 / 12 / 2019
18:20 Horas
Tayvany Dantas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebido em
11/12/19
